



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

PL N° 03 /2022

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTÓCOLOS 09.44 h.s
DATA 07/02/22
Rangis Sybell
Assinatura



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 03 /2022.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

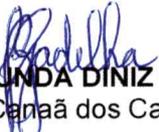
A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás majorados em 15% (quinze por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTUCULO AS 09.44 hs
DATA 07/02/22

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssima Senhora Vereadora;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTUCOLOAS 09.44 hs
DATA 07/02/22
Raúls Synou
Assinatura

Encaminhamos a douda apreciação desta Casa de Leis o Projeto que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A Constituição Federal preconiza o trabalho como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1.º, IV), e em consequência o direito fundamental ao salário como forma de contrapartida do trabalho (art. 6.º), assegurando a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, demonstrando que uma efetiva política de remuneração é um dos instrumentos mais poderosos de combate à pobreza e desigualdade social em nosso país.

O reajuste dos salários dos servidores contribui decisivamente para redução das disparidades locais e regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população. Porquanto, é de entendimento desta gestão, que o direito ao reajuste salarial prevalece, pois se enquadra à determinação legal do art. 37, inciso XV, cumulado com o inciso X da Constituição Federal, não se admitindo a irredutibilidade dos vencimentos dos servidores públicos, o que no caso em tela, a depreciação da moeda (perda inflacionária) pode ser equiparada por analogia ao instituto irredutibilidade.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso município.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Acompanha o projeto de lei a estimativa de impacto orçamentário, o qual demonstra que não haverá qualquer desequilíbrio financeiro.

Contando com a aprovação do projeto pelos ilustres vereadores em **REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista o excepcional interesse público, garantindo a proteção econômica do trabalhador para que o mesmo não perca seu poder de compra, devido a inflação e outras questões financeiras/econômicas.

Antecipamos nossos cumprimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás



ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

➤ **Estudo de Impacto Financeiro e Viabilidade Econômica a Partir da Revisão Geral Anual de 2022, dos Servidores do Poder Executivo Municipal.**

➤ **Legislações pertinentes:**

- ✓ Legislações Municipais: nº624/2014, 625/2014, 686/2015, 854/2019, 858/2019, 859/2019, 889/2019;
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 LRF;
- ✓ Instrução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA.

Fevereiro - 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

DATA: 01/02/2022

ESTUDO TÉCNICO: Nº 03-2022 / Impacto Financeiro Revisão Geral 2022

1.0 APRESENTAÇÃO

A Carta Magna de 1988 traz no seu artigo 37 as regras a respeito da política salarial dos servidores públicos sejam a título de reajuste remuneratório, que consta na primeira parte do inciso X do artigo 37 da Constituição da República, ou se foi revisão geral anual, que assim finaliza o dispositivo:

Art. 37 [...] X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

A revisão geral anual alcança a reposição da variação inflacionária que busca repor o poder aquisitivo da remuneração, até então o Município vem usado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA nas revisões gerais anuais. Teoricamente essa reposição medida pelo IPCA não representa conquista de melhoria ou aumento remuneratório, pois apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo.

2.0 INTRODUÇÃO

O estudo tem o intuito de aferir o custo da revisão geral anual do ano de 2022 e a capacidade orçamentaria-financeira, do Poder Executivo Municipal (administração direta e administração indireta), no tocante a despesa de pessoal, conforme a legislação Constitucional e também no cumprimento das normas instituídas pelo órgão de controle externo – Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM-PA, com o advento da última atualização normativa através da resolução administrativa nº18/2018/TCM-PA.

O artigo 18 da LRF estabelece que despesa total com pessoal consiste na soma dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

empregos, civis, militares e de membros do Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições pelo ente às entidades de previdência. Conforme aborda Cruz (2001, p. 21), *“As despesas com pessoal são as que mais despertam a atenção da população e dos gestores públicos, em razão de serem as mais representativas em quase todos os entes públicos, entre os gastos realizados.”* Desta forma entende-se que a despesa com pessoal se torna um dos pontos mais preocupantes entre os gestores públicos, em controlar as despesas no setor público e, principalmente, em relação à folha de pagamento.

De acordo com o parágrafo único do artigo 22 da lei 101/2000 (LRF), se a despesa com pessoal em relação à RCL exceder 95% (noventa e cinco por cento) do limite, o Poder ou órgão referido no art. 20 que ocorrer no excesso:

- Conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
- Criar cargo, emprego ou função;
- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Promoção de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança.
- Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

Concomitantemente o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes (oito meses subsequentes), sendo um terço no primeiro quadrimestre, conforme cita o artigo 23 da LRF. Conforme o § 3º, incisos I, II, III, do artigo 23 da LRF, não alcançada à redução no prazo estabelecido, e enquanto pendurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia direta ou indireta, de outro ente; contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução da despesa com pessoal.

No ano anterior houve a publicação da Lei Complementar nº 173/2020 estabelecendo o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que teve o objetivo de disponibilizar auxílio financeiro, entregue pela União, aos Estados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

e aos Municípios, com intuito de mitigar as dificuldades financeiras provenientes ao aumento de despesas nas ações de combate ao enfrentamento da COVID-19 e concomitantemente o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, emitiu a Nota Técnica nº 08 que veio na mesma linha orientando os gestores municipais e firmar entendimento, no âmbito do Tribunal e dos municípios, quanto à aplicação dos recursos do AFM e outras providências instituídas pela Medida Provisória nº 938/2020, pela Lei Complementar Federal nº 173/2020 e, ainda, pela Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME/STN e Portaria nº 14.816/2020/ME/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portanto a ajuda financeira ficou condicionada por força de Lei, a algumas vedações estabelecidas conforme o art. 7º da LC 173/2020, que alterou os artigos 21 e 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), assim exposto:

“Art. 21. É nulo de pleno direito:

I - o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

- a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no [inciso XIII do caput do art. 37](#) e no [§ 1º do art. 169 da Constituição Federal](#);
- b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;

II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;

III - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;

IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando:

- a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou
- b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

[...]

Portanto seguindo as orientações legais (provisórias), em janeiro de 2021 (data base da revisão geral no município de Canaã dos Carajás, não houve a revisão nos salários bases dos cargos ligados ao Poder Executivo Municipal, a título de recomposição a partir das perdas inflacionárias, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ficando acumulado para o próximo exercício (2022) com a descontinuidade da Lei 173/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

3.0 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LOA 2022

A Lei nº 983/2021 que trata do orçamento anual para o exercício atual (2022), prevê uma receita corrente líquida para o exercício em execução de em **R\$ 1.853.365.286,17 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**, com uma despesa de pessoal projetada para o Poder Executivo Municipal de **R\$ 233.105.422,26 (duzentos e trinta e três milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)**, representando um índice de DP X RCL de **12,58%**. A tela do anexo da legislação abaixo demonstra a devida apuração:

Quadro I – Projeção das Despesas com Pessoal Projetado na LOA 2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2022
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	87.163.442,89
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	99.519.498,56
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	46.422.480,81
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	233.105.422,26
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	2.060.200,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000.000,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais	3.800.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	100.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	15.960.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	1.853.365.286,17
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	233.105.422,26 (12,58 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	1.000.817.254,53 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	15.960.200,00 (0,86 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	111.201.917,17 (6,00 %)

Fonte: Lei Orçamentaria Anual – LOA – Lei 983/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

4.0 - METODOLOGIA, PREMISSAS e PARÂMETROS LEGAIS

Conforme já mencionado na seção anterior, o período medido do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, foi medido de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, ou seja, acumulado no período dos dois anos. A tabela abaixo o demonstrativo do histórico do IPCA.

Tabela I – Histórico do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – jan./20 a dez./21

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0,21%	0,25%	0,07%	-0,31%	-0,38%	0,26%	0,36%	0,24%	0,64%	0,86%	0,89%	1,35%
Acumulado (%)	0,21%	0,46%	0,53%	0,22%	-0,16%	0,10%	0,46%	0,70%	1,34%	2,22%	3,13%	4,52%
2021	0,25%	0,86%	0,93%	0,31%	0,83%	0,53%	0,96%	0,87%	1,16%	1,25%	0,95%	0,73%
Acumulado (%)	4,78%	5,68%	6,66%	6,99%	7,88%	8,45%	9,49%	10,45%	11,73%	13,12%	14,20%	15,03%

Fonte: elaboração autor a partir de dados publicados no site do IBGE.

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=resultados>

Para o triênio as previsões foram projetadas de acordo com o último Relatório de Mercado, publicado pelo Banco Central do Brasil em 28/01/22 (<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20220128.pdf>), com a perspectiva de inflação sendo: **2022 com 5,38%**, **2023 com 3,50%**, encerrado o período em **2024 com 3,00%**.

Para medição dos custos foram utilizadas as bases da folha de pagamento de janeiro de 2022 (última). Portanto os quantitativos dos cargos ocupados atualmente, sendo mensurados os custos e os impactos no ano de 2022 (exercício atual), e o próximo biênio - 2023-2024.

O Acordo

Concordante através do diálogo com os sindicatos das categorias dos servidores ligados ao Poder Executivo Municipal, pautado na regra basilar do equilíbrio e controle fiscal, ficou acordado e chancelado entre as partes (governo e representante sindicais), a seguinte proposta:

- foi concedido o percentual de **15% (quinze inteiros de pontos percentuais)** a título de revisão geral salarial dos servidores do Poder Executivo Municipal, apurado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, na linha histórica de janeiro de 2020 a dezembro de 2021.
- o aumento do auxílio alimentação o adicional será de **R\$ 100,00 (cem reais)**, saindo de R\$ 660,00, para R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), representando percentualmente 15,15% (quinze inteiros e quinze décimos de pontos percentuais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

5.0 – APURAÇÃO DOS CUSTOS E LIMITES LEGAIS (LRF)

Com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em 2000, tornou imperativo o acompanhamento obrigatório e sistemático da despesa com pessoal. Para isso a base de cálculo utilizada atualmente e definida na lei Complementar nº 101/200 (LRF) e a RCL – receita corrente líquida, no qual a apuração na memória de cálculo apenas considerará os custos e os impactos financeiros no triênio, com a apuração dos limites legais parametrizados por esta base de cálculo, pra efeito de aferição e enquadramento nos municípios está toda a arrecadação municipal, sendo apenas expurgadas desse lastro as receitas de capital. Para efeito de cumprimento da legislação e apuração do custo estrutural do fator pessoal, apurando o indicador regido pela norma legal (LRF) – **despesa de pessoal (DP) x receita corrente líquida (RCL)**.

Porém foi mensurado também a título de uma prática de política de gerenciado de risco, uma medição a partir de uma base “limpa” das receitas que forma o lastro orçamentário. Que é uma base de cálculo, onde é expurgado todas aquelas receitas no qual não podem ser utilizadas durante a execução financeira, para pagamento de despesa de pessoal, como por exemplo: programas da educação - FNDE, a compensação pela exploração mineral – CFEM, entre outras (principalmente a CFEM) Portanto o cruzamento da despesa, será medido também pela **RECEITA LIQUIDA DISPONÍVEL (RLD¹)**.

5.1 - Custos

A previsão de despesa adicional iniciando no exercício fiscal atual – 2022, a partir da aplicação nos salários bases dos cargos em utilização, alcançara a monta de **R\$ \$ 20.170.262,82 (vinte milhões cento e setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**. O aumento no auxílio alimentação de R\$ 100,00 (cem reais), representará o montante de **R\$ 4.147.200,00 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil e duzentos reais)**.

O total da despesa adicional que impactará no orçamento em execução – 2022, será na ordem de R\$ 24.317.462,82 (vinte e quatro milhões, trezentos e desessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

O demonstrativo abaixo resume os valores apurados:

¹ RLD – Receita Líquida Disponível. Uma nova base como parâmetro alternativo, para cálculo de qualquer política de aumento de despesa de caráter continuado, seja para contratações e/ou aumento nas revisões gerais anuais. Da receita corrente líquida (RCL) é subtraído às fontes de recursos ao qual tem vedações legais do seu uso ao pagamento de salários e benefícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

Tabela II – Apuração do Custo Adicional com Base no Aumento no Orçamento de 2022

Tipo Vínculo	Custo Adicional		Custo Total
	Sobre Salário base e adicionais	Sobre Auxílio Alimentação	
Administração DIRETA			
Efetivos	R\$ 9.694.585,25	R\$ 2.050.800,00	R\$ 11.745.385,25
Contratados	R\$ 6.972.234,71	R\$ 1.636.800,00	R\$ 8.609.034,71
Comissionados	R\$ 2.700.100,39	R\$ 325.200,00	R\$ 3.025.300,39
Administração INDIRETA			
SAAE	R\$ 308.530,56	R\$ 74.400,00	R\$ 382.930,56
IDURB	R\$ 270.179,33	R\$ 34.800,00	R\$ 304.979,33
FUNCEL	R\$ 224.632,59	R\$ 25.200,00	R\$ 249.832,59
	R\$ 20.170.262,82	R\$ 4.147.200,00	R\$ 24.317.462,82

5.2 – Indicadores Receita Corrente Liquida - RCL

A despesa de pessoal (DP), projetada na lei oramentaria anual de 2022, representava pela receita corrente liquida (RCL), o indicador de 12,58%. O adicional a partir do aumento da revisão geral de 2022, está apresentando o percentual de 1,33%, somando a despesa já projetada na LOA/2022, chega no final do ano atual representando **13,89% (treze inteiros, oitenta e nove decimos de pontos percentuais)**.

Seguindo a medição para o próximo biênio – 2022-2024, baseado nas projeções do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA publicados pelo BACEN, atualizado os valores a partir do ano inicial, os indicadores ficaram **em 13,23%** no ano de 2023 e **15,94%** no último ano 2024.

A tabela abaixo demonstra a devida apuração.

Tabela III – Apuração do Indicador – DP X RCL

ANO	Receita Corrente Liquida - RCL	Orçamento Despesa Pessoal	DP X RCL (%)	IPCA (acumulado e previsto)	Custo adicional (corrigido)	DP X RCL (%) adicional	NOVA PREVISÃO DO CUSTO TOTAL DA DESPESA	DP X RCL (%) adicional
Cálculo com base a Receita Corrente Liquida- RCL								
2022	R\$ 1.853.365.286,17	R\$ 233.105.422,26	12,58%	15,00%	R\$ 24.317.462,82	1,31%	R\$ 257.422.885,08	13,89%
2023	R\$ 2.049.869.276,51	R\$ 257.422.885,08	12,56%	5,38%	R\$ 13.849.351,22	0,68%	R\$ 271.272.236,30	13,23%
2024	R\$ 2.222.399.183,79	R\$ 342.236.919,30	15,40%	3,50%	R\$ 11.978.292,18	0,54%	R\$ 354.215.211,48	15,94%
					R\$ 50.145.106,21			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

5.3– Indicador Receita Líquida Disponível – RLD

Como já dito anteriormente, nesse segundo momento foi feita a medição a partir de uma base de cálculo desidratada, retirando todas as fontes que de uma forma ou de outra, tem vedações a sua utilização no financiamento das despesas de pessoal.

A despesa de pessoal (DP), projetada na lei orçamentária anual de 2022, representava pela **receita líquida disponível (RLD)**, o indicador de 44,83%. O adicional a partir do aumento da revisão geral de 2022, está apresentando o percentual de 4,74%, somando a despesa já projetada na LOA/2022, chega no final do ano atual representando **49,51% (quarenta e nove inteiros, cinquenta e dois pontos percentuais)**.

Seguindo a medição para o próximo biênio – 2022-2024, baseado nas projeções do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA publicados pelo BACEN, atualizado os valores a partir do ano inicial, os indicadores ficaram **em 42,35%** no ano de 2023 e **47,21%** no último ano 2024.

A tabela abaixo demonstra a devida apuração.

Tabela IV – Apuração do Indicador – DP X RLD

ANO	Receita Líquida Disponível - RLD	Orçamento Despesa Pessoal	DP X RCL (%)	IPCA (previsto e acumulado)	Custo adicional (corrigido)	DP X RCL (%) adicional	NOVA PREVISÃO DO CUSTO TOTAL DA DESPESA	DP X RCL (%) adicional
Cálculo base na RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL - RLD								
2022	R\$ 519.979.784,26	233.105.422,26	44,83%	15,00%	R\$ 24.317.462,82	4,68%	R\$ 257.422.885,08	49,51%
2023	R\$ 640.524.127,00	257.422.885,08	40,19%	5,38%	R\$ 13.849.351,22	2,16%	R\$ 271.272.236,30	42,35%
2024	R\$ 750.351.818,88	342.236.919,30	45,61%	3,50%	R\$ 11.978.292,18	1,60%	R\$ 354.215.211,48	47,21%

6.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ter o entendimento que a manutenção do equilíbrio fiscal está preconizada nas legislações vigentes de controle, e o respeito a essas bases, não configura apenas como mandamento a luz da lei, mais sim, um catalisador do controle das contas públicas e consequentemente, o não comprometimento do objetivo maior que é a qualidade dos serviços ao público alvo, o município.

A proposta acordada entre o Governo e os representantes de classe dos servidores municipais, de recuperar o poder de compra dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, nas bases do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

IPCA acumulado no período de 2020 a 2021, no exercício do ato da REVISÃO GERAL ANUAL de 2022. O dispositivo está dentro da prerrogativa Constitucional prevista no art. 37, inciso X, (CF88), com força de norma obrigatória, sendo um direito subjetivo dos servidores públicos e dos agentes políticos.

Do direito do servidor e da capacidade econômico-financeira, alguns mecanismos são utilizados para medir esse incremento de despesa. Caracterizada como de caráter continuado, ou seja, continua ao exercício inicial e pelo menos no próximo biênio (dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal), assim foi feito na proposta apresentada.

Partindo para as análises devidamente apuradas, e diante do quadro exposto nas seções anteriores, chega-se as seguintes conclusões:

- ✓ Os indicadores apresentados pela relação despesa de pessoal (DP), versus a receita corrente líquida (RCL), foram: **2022 - 13,89%**, **2023 - 13,23%** e **2024 com 15,94%**. **Portanto bem abaixo do limite prudencial, que é de 48,60% (90% de 54%), homologando a proposta como viável e legalmente amparada a sua concessão.**

- ✓ O indicador próprio de medição criado para o gerenciamento de expansão de despesa desse tipo, como uma alternativa mais eficaz (já que o município de Canaã dos Carajás, possui sua peculiar condição econômica, onde grande parte do lastro é composto de receitas restritivas no uso para pagamento de pessoal, como CFEM), a RECEITA LIQUIDA DISPONIVÉL – RDL, **ficou abaixo de 50% da disponibilidade, apresentando nesse momento um cenário de equilíbrio.**

**FLAVIO
LACERDA DE
ARAUJO:839
37358404**

Assinado de forma
digital por FLAVIO
LACERDA DE
ARAUJO:83937358
404
Dados: 2022.02.03
15:17:15 -03'00'

CONTRATADOS	VINCULO	QTD.	SALARIO BASE	Apuração do custo individual			Total Custo	15% s/ salario	auxílio alimen. (RS 100) (15,15%)
				Gratificações		Encargos Sociais			
				ens. superior	insalubridade				
ADVOGADO - SUP-IX/ED	contratado	2	R\$ 8.341,85			R\$ 1.835,21	R\$ 40.606,46	R\$ 2.400,00	
AG. COMUNITARIO DE SAUDE	contratado	9	R\$ 1.550,00	R\$ 310,00		R\$ 409,20	R\$ 40.743,49	R\$ 10.800,00	
AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	contratado	153	R\$ 1.430,85			R\$ 314,79	R\$ 532.829,51	R\$ 183.600,00	
AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	contratado	57	R\$ 1.430,85			R\$ 314,79	R\$ 198.505,11	R\$ 68.400,00	
AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	contratado	15	R\$ 2.102,35			R\$ 462,52	R\$ 76.753,64	R\$ 18.000,00	
AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	contratado	1	R\$ 1.318,04			R\$ 289,97	R\$ 3.207,98	R\$ 1.200,00	
AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	contratado	10	R\$ 1.430,85	R\$ 286,17		R\$ 377,74	R\$ 41.790,55	R\$ 12.000,00	
AG. DE SERV. DE ARTIFICE DE MANUTENCAO	contratado	2	R\$ 1.167,90			R\$ 256,94	R\$ 5.685,10	R\$ 2.400,00	
AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED	contratado	57	R\$ 1.430,85			R\$ 314,79	R\$ 198.505,11	R\$ 68.400,00	
AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	contratado	18	R\$ 1.430,85			R\$ 314,79	R\$ 62.685,82	R\$ 21.600,00	
AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	contratado	8	R\$ 1.550,00	R\$ 310,00		R\$ 409,20	R\$ 36.216,43	R\$ 9.600,00	
AG. DE SERV. DE COND. DE TRANSP. ESCOLAR-OPE-III/ED	contratado	9	R\$ 2.102,35			R\$ 462,52	R\$ 46.052,19	R\$ 10.800,00	
AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	contratado	5	R\$ 1.318,04			R\$ 289,97	R\$ 16.039,89	R\$ 6.000,00	
AG. DE SERV. DE CULINARIA	contratado	10	R\$ 1.318,04			R\$ 289,97	R\$ 32.079,78	R\$ 12.000,00	
AG. DE SERV. DE INFORMATICA	contratado	2	R\$ 1.430,85			R\$ 314,79	R\$ 6.965,09	R\$ 2.400,00	
AG. DE SERV. DE INFORMATICA ADE-V	contratado	1	R\$ 1.430,85			R\$ 314,79	R\$ 3.482,55	R\$ 1.200,00	
AG. DE SERV. DE MECANICA	contratado	3	R\$ 2.102,35			R\$ 462,52	R\$ 15.350,73	R\$ 3.600,00	
AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED	contratado	34	R\$ 1.430,85			R\$ 314,79	R\$ 118.406,56	R\$ 40.800,00	
AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL	contratado	9	R\$ 1.318,04			R\$ 289,97	R\$ 28.871,80	R\$ 10.800,00	
AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	contratado	1	R\$ 2.102,35			R\$ 462,52	R\$ 5.116,91	R\$ 1.200,00	
AG. DE SERV. DE OPER. DE TRANS. E TRANSPORTE	contratado	6	R\$ 1.430,85			R\$ 314,79	R\$ 20.895,27	R\$ 7.200,00	
AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	contratado	74	R\$ 1.167,90			R\$ 256,94	R\$ 210.348,83	R\$ 88.800,00	
AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL-OPE-I/ED	contratado	36	R\$ 1.167,90			R\$ 256,94	R\$ 1.424,84	R\$ 43.200,00	
AG. DE SERV. ELETRICOS	contratado	3	R\$ 2.102,35			R\$ 462,52	R\$ 102.331,87	R\$ 3.600,00	
AG. DE SERV. FAZENDARIOS	contratado	1	R\$ 2.555,11			R\$ 562,12	R\$ 15.350,73	R\$ 3.600,00	
AG. DE SERV. FUNERARIOS	contratado	2	R\$ 1.167,90			R\$ 256,94	R\$ 6.218,88	R\$ 1.200,00	
AG. DE SERV. GERAIS	contratado	295	R\$ 1.167,90			R\$ 256,94	R\$ 5.685,10	R\$ 2.400,00	
AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	contratado	95	R\$ 1.167,90			R\$ 256,94	R\$ 838.552,78	R\$ 354.000,00	
AG. DE SERV. HIDRAULICOS	contratado	1	R\$ 2.102,35			R\$ 462,52	R\$ 270.042,42	R\$ 114.000,00	
AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS	contratado	6	R\$ 2.555,11			R\$ 562,12	R\$ 5.116,91	R\$ 1.200,00	
AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS	contratado	5	R\$ 2.555,11			R\$ 562,12	R\$ 37.313,29	R\$ 7.200,00	
AG. DE SERV. TEC. DE RADIOLOGIA	contratado	3	R\$ 2.555,11	R\$ 511,02		R\$ 674,55	R\$ 31.094,41	R\$ 6.000,00	
AG. DE SERV. TEC. DE SEG. DO TRABALHO	contratado	2	R\$ 2.555,11			R\$ 562,12	R\$ 22.387,98	R\$ 3.600,00	
AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS	contratado	2	R\$ 2.555,11	R\$ 511,02		R\$ 674,55	R\$ 12.437,76	R\$ 2.400,00	
AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	contratado	84	R\$ 2.555,11	R\$ 511,02		R\$ 674,55	R\$ 14.925,32	R\$ 2.400,00	
AG. DE SERV. VIG. SANITARIA	contratado	3	R\$ 2.555,11	R\$ 511,02		R\$ 674,55	R\$ 626.863,33	R\$ 100.800,00	
AG. DE SERVICOS SOCIAIS	contratado	13	R\$ 1.430,85			R\$ 314,79	R\$ 22.387,98	R\$ 3.600,00	
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	contratado	5	R\$ 4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 45.273,10	R\$ 15.600,00	
ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO	contratado	2	R\$ 4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 53.790,29	R\$ 6.000,00	
ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO	contratado	1	R\$ 4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 21.516,11	R\$ 2.400,00	
ASSISTENTE SOCIAL	contratado	24	R\$ 5.266,57			R\$ 1.158,65	R\$ 10.758,06	R\$ 1.200,00	
ASSISTENTE SOCIAL - SUP- VIII/ED	contratado	3	R\$ 5.266,55			R\$ 1.158,64	R\$ 307.639,31	R\$ 28.800,00	
AUDITOR AMBIENTAL	contratado	3	R\$ 4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 38.454,77	R\$ 3.600,00	
							R\$ 32.274,17	R\$ 3.600,00	

BIOMEDICO	contratado	2	R\$	4.420,09	R\$ 1.768,04	R\$ 1.361,39	R\$ 7.549,51	R\$ 30.122,56	R\$ 2.400,00
EDUCADOR DE TRANSITO	contratado	1	R\$	4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 10.758,06	R\$ 1.200,00
EDUCADOR FISICO	contratado	3	R\$	4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 32.274,17	R\$ 3.600,00
EDUCADOR SOCIAL	contratado	1	R\$	4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 10.758,06	R\$ 1.200,00
ENFERMEIRO	contratado	32	R\$	5.266,57	R\$ 2.106,63	R\$ 1.622,10	R\$ 8.995,50	R\$ 574.260,05	R\$ 38.400,00
ENGENHEIRO AGRONOMO	contratado	2	R\$	8.341,86		R\$ 1.835,21	R\$ 10.177,07	R\$ 40.606,51	R\$ 2.400,00
ENGENHEIRO CIVIL	contratado	1	R\$	8.341,86		R\$ 1.835,21	R\$ 10.177,07	R\$ 20.303,25	R\$ 1.200,00
ENGENHEIRO CIVIL - SUP-IX/ED	contratado	2	R\$	8.341,85		R\$ 1.835,21	R\$ 10.177,06	R\$ 40.606,46	R\$ 2.400,00
ENGENHEIRO DE TRAFEGO	contratado	1	R\$	8.341,86		R\$ 1.835,21	R\$ 10.177,07	R\$ 20.303,25	R\$ 1.200,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA	contratado	1	R\$	8.341,86		R\$ 1.835,21	R\$ 10.177,07	R\$ 20.303,25	R\$ 1.200,00
FARMACEUTICO	contratado	5	R\$	4.420,09		R\$ 1.361,39	R\$ 7.549,51	R\$ 75.306,40	R\$ 6.000,00
FISIOTERAPEUTA	contratado	5	R\$	4.420,09		R\$ 1.361,39	R\$ 7.549,51	R\$ 75.306,40	R\$ 6.000,00
MEDICO VETERINARIO	contratado	3	R\$	5.686,38		R\$ 1.751,41	R\$ 9.712,34	R\$ 58.128,34	R\$ 3.600,00
NUTRICIONISTA A - SUP-VII/ED	contratado	2	R\$	4.420,08		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 12.447,16	R\$ 2.400,00
NUTRICIONISTA CLINICO	contratado	4	R\$	4.420,09		R\$ 1.361,39	R\$ 7.549,51	R\$ 60.245,12	R\$ 4.800,00
ODONTOLOGO PSF	contratado	9	R\$	6.823,66		R\$ 2.101,69	R\$ 11.654,81	R\$ 209.262,14	R\$ 10.800,00
PEDAGOGO	contratado	2	R\$	4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 21.516,11	R\$ 2.400,00
PROF. DE ARTES - PED-VI	contratado	2	R\$	2.557,04		R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	R\$ 12.447,16	R\$ 2.400,00
PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	contratado	7	R\$	2.557,04		R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	R\$ 43.565,06	R\$ 8.400,00
PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	contratado	11	R\$	2.557,04		R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	R\$ 68.459,38	R\$ 13.200,00
PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	contratado	81	R\$	2.557,04		R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	R\$ 504.109,95	R\$ 97.200,00
PROF. DE EDUC. DO CAMPO-PEC-V	contratado	1	R\$	2.557,04		R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	R\$ 6.223,58	R\$ 1.200,00
PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	contratado	47	R\$	2.557,04		R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	R\$ 292.508,24	R\$ 56.400,00
PROF. DE ENS. RELIGIOSO - PED-VI	contratado	1	R\$	2.557,04		R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	R\$ 6.223,58	R\$ 1.200,00
PROF. DE HISTORIA - PED-VI	contratado	7	R\$	2.557,04		R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	R\$ 43.565,06	R\$ 8.400,00
PROF. DE INGLES - PED-VI	contratado	4	R\$	2.557,04		R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	R\$ 24.894,32	R\$ 4.800,00
PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	contratado	23	R\$	2.557,04		R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	R\$ 143.142,33	R\$ 27.600,00
PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	contratado	8	R\$	2.557,04		R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	R\$ 49.788,64	R\$ 9.600,00
PROF. DE GEOGRAFIA-PED-VI	contratado	7	R\$	2.557,04		R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	R\$ 43.565,06	R\$ 8.400,00
PSICOLOGO	contratado	12	R\$	4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 129.096,68	R\$ 14.400,00
ZOOTECNISTA	contratado	2	R\$	4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 21.516,11	R\$ 2.400,00
TOTAL		1364	R\$	44.593,00				R\$ 6.972.234,71	R\$ 1.636.800,00

CONTRATADOS	VINCULO	QTD.	SALARIO BASE	Apuração do custo individual			Total Custo	15% s/ salario	auxílio alimen. (RS 100) (15,15%)
				Gratificações		Encargos Sociais			
				ens. superior	insalubridade				
AG. COMUNITARIO DE SAUDE	efetivo	83	R\$ 1.550,00	R\$ 310,00	R\$ 409,20	R\$ 2.269,20	R\$ 375.745,48	R\$ 99.600,00	
AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	efetivo	128	R\$ 1.430,85		R\$ 314,79	R\$ 1.745,64	R\$ 445.765,86	R\$ 153.600,00	
AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	efetivo	78	R\$ 1.430,85		R\$ 314,79	R\$ 1.745,64	R\$ 271.638,57	R\$ 93.600,00	
AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	efetivo	23	R\$ 2.102,35		R\$ 462,52	R\$ 2.564,87	R\$ 117.688,92	R\$ 27.600,00	
AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	efetivo	17	R\$ 1.318,04		R\$ 289,97	R\$ 1.608,01	R\$ 54.535,62	R\$ 20.400,00	
AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	efetivo	11	R\$ 1.430,85	R\$ 286,17	R\$ 377,74	R\$ 2.094,76	R\$ 45.969,60	R\$ 13.200,00	
AG. DE SERV. DE ALVENARIA	efetivo	4	R\$ 2.102,35		R\$ 462,52	R\$ 2.564,87	R\$ 20.467,64	R\$ 4.800,00	
AG. DE SERV. DE ARTIFICE DE MANUTENCAO	efetivo	3	R\$ 1.167,90		R\$ 256,94	R\$ 1.424,84	R\$ 8.527,66	R\$ 3.600,00	
AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	efetivo	23	R\$ 1.430,85		R\$ 314,79	R\$ 1.745,64	R\$ 80.098,55	R\$ 27.600,00	
AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	efetivo	21	R\$ 1.550,00	R\$ 310,00	R\$ 409,20	R\$ 2.269,20	R\$ 95.068,13	R\$ 25.200,00	
AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	efetivo	18	R\$ 1.318,04		R\$ 289,97	R\$ 1.608,01	R\$ 57.743,60	R\$ 21.600,00	
AG. DE SERV. DE CULINARIA	efetivo	17	R\$ 1.318,04		R\$ 289,97	R\$ 1.608,01	R\$ 54.535,62	R\$ 20.400,00	
AG. DE SERV. DE INFORMATICA	efetivo	3	R\$ 1.430,85		R\$ 314,79	R\$ 1.745,64	R\$ 10.447,64	R\$ 3.600,00	
AG. DE SERV. DE MECANICA	efetivo	1	R\$ 2.102,35		R\$ 462,52	R\$ 2.564,87	R\$ 5.116,91	R\$ 1.200,00	
AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL	efetivo	10	R\$ 1.318,04		R\$ 289,97	R\$ 1.608,01	R\$ 32.079,78	R\$ 12.000,00	
AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	efetivo	20	R\$ 2.102,35		R\$ 462,52	R\$ 2.564,87	R\$ 102.338,19	R\$ 24.000,00	
AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	efetivo	119	R\$ 1.167,90		R\$ 256,94	R\$ 1.424,84	R\$ 338.263,67	R\$ 142.800,00	
AG. DE SERV. DE SEG PATRIMONIAL-OPE-I/ED	efetivo	61	R\$ 1.167,90		R\$ 256,94	R\$ 1.424,84	R\$ 173.395,66	R\$ 73.200,00	
AG. DE SERV. DE TEC. DE TOPOGRAFIA	efetivo	1	R\$ 2.555,11		R\$ 562,12	R\$ 3.117,23	R\$ 6.218,88	R\$ 1.200,00	
AG. DE SERV. ELETRICOS	efetivo	2	R\$ 2.102,35		R\$ 462,52	R\$ 2.564,87	R\$ 10.233,82	R\$ 2.400,00	
AG. DE SERV. FAZENDARIOS	efetivo	4	R\$ 2.555,11		R\$ 562,12	R\$ 3.117,23	R\$ 24.875,53	R\$ 4.800,00	
AG. DE SERV. FUNERARIOS	efetivo	2	R\$ 1.167,90		R\$ 256,94	R\$ 1.424,84	R\$ 5.685,10	R\$ 2.400,00	
AG. DE SERV. GERAIS	efetivo	154	R\$ 1.167,90		R\$ 256,94	R\$ 1.424,84	R\$ 437.752,98	R\$ 184.800,00	
AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	efetivo	206	R\$ 1.167,90		R\$ 256,94	R\$ 1.424,84	R\$ 585.565,67	R\$ 247.200,00	
AG. DE SERV. HIDRAULICOS	efetivo	1	R\$ 2.102,35		R\$ 462,52	R\$ 2.564,87	R\$ 5.116,91	R\$ 1.200,00	
AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS	efetivo	6	R\$ 2.555,11		R\$ 562,12	R\$ 3.117,23	R\$ 37.313,29	R\$ 7.200,00	
AG. DE SERV. TEC. DE RADIOLOGIA	efetivo	5	R\$ 2.555,11	R\$ 511,02	R\$ 674,55	R\$ 3.740,68	R\$ 37.313,29	R\$ 6.000,00	
AG. DE SERV. TEC. DE SEG. DO TRABALHO	efetivo	1	R\$ 2.555,11		R\$ 562,12	R\$ 3.117,23	R\$ 6.218,88	R\$ 1.200,00	
AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS	efetivo	5	R\$ 2.555,11	R\$ 511,02	R\$ 674,55	R\$ 3.740,68	R\$ 37.313,29	R\$ 6.000,00	
AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	efetivo	104	R\$ 2.555,11	R\$ 511,02	R\$ 674,55	R\$ 3.740,68	R\$ 776.116,50	R\$ 124.800,00	
AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS	efetivo	2	R\$ 2.555,11		R\$ 562,12	R\$ 3.117,23	R\$ 12.437,76	R\$ 2.400,00	
AG. DE SERV. VIG. SANITARIA	efetivo	5	R\$ 2.555,11	R\$ 511,02	R\$ 674,55	R\$ 3.740,68	R\$ 37.313,29	R\$ 6.000,00	
AG. DE SERVICOS SOCIAIS	efetivo	4	R\$ 1.430,85		R\$ 314,79	R\$ 1.745,64	R\$ 13.930,18	R\$ 4.800,00	
AG. DE SERVICOS URBANOS	efetivo	1	R\$ 1.167,90		R\$ 256,94	R\$ 1.424,84	R\$ 2.842,55	R\$ 1.200,00	
AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	efetivo	17	R\$ 2.555,11		R\$ 562,12	R\$ 3.117,23	R\$ 105.721,00	R\$ 20.400,00	
AG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	efetivo	3	R\$ 1.430,85	R\$ 286,17	R\$ 377,74	R\$ 2.094,76	R\$ 12.537,16	R\$ 3.600,00	
ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST. GOVERNAMENTAL	efetivo	4	R\$ 4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 43.032,23	R\$ 4.800,00	
ANALISTA DE CONTROL INTERNO	efetivo	1	R\$ 4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 10.758,06	R\$ 1.200,00	
ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO	efetivo	2	R\$ 4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 21.516,11	R\$ 2.400,00	
ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO	efetivo	2	R\$ 4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 21.516,11	R\$ 2.400,00	
ARQUITETO	efetivo	4	R\$ 4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 43.032,23	R\$ 4.800,00	
ASSISTENTE SOCIAL	efetivo	19	R\$ 5.266,57		R\$ 1.158,65	R\$ 6.425,22	R\$ 243.547,79	R\$ 22.800,00	

AUDITOR AMBIENTAL	efetivo	1	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 10.758,06	RS 1.200,00
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	efetivo	4	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 43.032,23	RS 4.800,00
BIOMEDICO	efetivo	4	R\$	4.420,09		R\$ 1.768,04	R\$ 1.361,39	R\$ 7.549,51	RS 60.245,12	RS 4.800,00
BIOQUIMICO	efetivo	3	R\$	4.420,09		R\$ 1.768,04	R\$ 1.361,39	R\$ 7.549,51	RS 45.183,84	RS 3.600,00
CONTADOR	efetivo	1	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 10.758,06	RS 1.200,00
CONTADOR - SUP-VII/ED	efetivo	1	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 10.758,06	RS 1.200,00
EDUCADOR DE TRANSITO	efetivo	1	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 10.758,06	RS 1.200,00
EDUCADOR FISICO	efetivo	4	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 43.032,23	RS 4.800,00
EDUCADOR SOCIAL	efetivo	1	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 10.758,06	RS 1.200,00
ENFERMEIRO	efetivo	38	R\$	5.266,57		R\$ 2.106,63	R\$ 1.622,10	R\$ 8.995,30	RS 681.933,81	RS 45.600,00
ENGENHEIRO AGRONOMO	efetivo	2	R\$	8.341,86			R\$ 1.835,21	R\$ 10.177,07	RS 40.606,51	RS 2.400,00
ENGENHEIRO CIVIL	efetivo	3	R\$	8.341,86			R\$ 1.835,21	R\$ 10.177,07	RS 60.909,76	RS 3.600,00
FARMACEUTICO	efetivo	5	R\$	4.420,09		R\$ 1.768,04	R\$ 1.361,39	R\$ 7.549,51	RS 75.306,40	RS 6.000,00
FISIOTERAPEUTA	efetivo	7	R\$	4.420,09		R\$ 1.768,04	R\$ 1.361,39	R\$ 7.549,51	RS 105.428,96	RS 8.400,00
FONOAUDIOLOGO	efetivo	4	R\$	4.420,09		R\$ 1.768,04	R\$ 1.361,39	R\$ 7.549,51	RS 60.245,12	RS 4.800,00
JORNALISTA	efetivo	2	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 21.516,11	RS 2.400,00
MEDICO ANESTESISTA	efetivo	1	R\$	9.267,26		R\$ 3.706,90	R\$ 2.854,32	R\$ 15.828,48	RS 31.577,82	RS 1.200,00
MEDICO CARDIOLOGISTA	efetivo	1	R\$	9.267,26		R\$ 3.706,90	R\$ 2.854,32	R\$ 15.828,48	RS 31.577,82	RS 1.200,00
MEDICO CIRURGIAO GERAL	efetivo	3	R\$	9.267,26		R\$ 3.706,90	R\$ 2.854,32	R\$ 15.828,48	RS 94.733,45	RS 3.600,00
MEDICO CLINICO GERAL	efetivo	5	R\$	9.267,26		R\$ 3.706,90	R\$ 2.854,32	R\$ 15.828,48	RS 157.889,09	RS 6.000,00
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	efetivo	4	R\$	9.267,26		R\$ 3.706,90	R\$ 2.854,32	R\$ 15.828,48	RS 126.311,27	RS 4.800,00
MEDICO ORTOPEDISTA	efetivo	1	R\$	9.267,26		R\$ 3.706,90	R\$ 2.854,32	R\$ 15.828,48	RS 31.577,82	RS 1.200,00
MEDICO PSIQUIATRICO	efetivo	1	R\$	9.267,26		R\$ 3.706,90	R\$ 2.854,32	R\$ 15.828,48	RS 31.577,82	RS 1.200,00
MEDICO VETERINARIO	efetivo	8	R\$	5.686,38		R\$ 2.274,55	R\$ 1.751,41	R\$ 9.712,34	RS 155.008,90	RS 9.600,00
NUTRICIONISTA CLINICO	efetivo	4	R\$	4.420,09		R\$ 1.768,04	R\$ 1.361,39	R\$ 7.549,51	RS 60.245,12	RS 4.800,00
ODONTOLOGO	efetivo	5	R\$	5.686,38		R\$ 2.274,55	R\$ 1.751,41	R\$ 9.712,34	RS 96.880,56	RS 6.000,00
ODONTOLOGO PSF	efetivo	11	R\$	6.823,66		R\$ 2.729,46	R\$ 2.101,69	R\$ 11.654,81	RS 255.764,83	RS 13.200,00
PEDAGOGO	efetivo	1	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 10.758,06	RS 1.200,00
PROCURADOR MUNICIPAL	efetivo	3	R\$	8.341,86			R\$ 1.835,21	R\$ 10.177,07	RS 60.909,76	RS 3.600,00
PROF. DE ARTES - PED-VI	efetivo	2	R\$	2.557,04			R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	RS 12.447,16	RS 2.400,00
PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOLOGIA/PED-VI	efetivo	8	R\$	2.557,04			R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	RS 49.788,64	RS 9.600,00
PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	efetivo	14	R\$	2.557,04			R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	RS 87.130,12	RS 16.800,00
PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	efetivo	184	R\$	2.557,04			R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	RS 1.145.138,66	RS 220.800,00
PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	efetivo	56	R\$	2.557,04			R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	RS 348.520,46	RS 67.200,00
PROF. DE HISTORIA - PED-VI	efetivo	12	R\$	2.557,04			R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	RS 74.682,96	RS 14.400,00
PROF. DE INGLES - PED-VI	efetivo	9	R\$	2.557,04			R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	RS 56.012,22	RS 10.800,00
PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	efetivo	31	R\$	2.557,04			R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	RS 192.930,97	RS 37.200,00
PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM	efetivo	18	R\$	1.408,16			R\$ 309,80	R\$ 1.717,96	RS 61.691,77	RS 21.600,00
PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	efetivo	27	R\$	2.557,04			R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	RS 168.036,65	RS 32.400,00
PROF. DE GEOGRAFIA-PED-VI	efetivo	8	R\$	2.557,04			R\$ 562,55	R\$ 3.119,59	RS 49.788,64	RS 9.600,00
PSICOLOGO	efetivo	6	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 64.548,34	RS 7.200,00
PSICOLOGO ESCOLAR/EDUC. - SUP-VIII/ED	efetivo	1	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 10.758,06	RS 1.200,00
PSICOPEDAGOGO - SUP-VIII/ED	efetivo	3	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 32.274,17	RS 3.600,00
SOCIOLOGO	efetivo	3	R\$	4.420,09		R\$ 1.768,04	R\$ 1.361,39	R\$ 7.549,51	RS 45.183,84	RS 3.600,00
SUPERVISOR - S-SUP/VII	efetivo	1	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 10.758,06	RS 1.200,00
ZOOTECNISTA	efetivo	2	R\$	4.420,09			R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	RS 21.516,11	RS 2.400,00
									RS 9.694.585,25	RS 2.050.800,00/4

NOMENCLATURA DO CARGO	VINCULO	QTD.	SALARIO BASE	Apuração do custo individual		Total Custo	auxílio alimen. (RS 100) (15,15%)
				Encargos Sociais	15% s/ salário		
ASSESSOR - ASSED I	comissionados	1	R\$ 6.904,06	R\$ 1.518,89	R\$ 8.422,95	R\$ 1.200,00	
ASSESSOR DE COMUNICACAO	comissionados	1	R\$ 5.928,70	R\$ 1.304,31	R\$ 7.233,01	R\$ 1.200,00	
ASSESSOR DE COMUNICACAO - ASSEC IV	comissionados	1	R\$ 6.494,92	R\$ 1.428,88	R\$ 7.923,80	R\$ 1.200,00	
ASSESSOR ESPECIAL I	comissionados	13	R\$ 5.838,36	R\$ 1.284,44	R\$ 7.122,80	R\$ 15.600,00	
ASSESSOR ESPECIAL II	comissionados	8	R\$ 3.781,04	R\$ 831,83	R\$ 4.612,87	R\$ 9.600,00	
ASSESSOR ESPECIAL III	comissionados	52	R\$ 2.335,35	R\$ 513,78	R\$ 2.849,13	R\$ 62.400,00	
ASSESSOR ESPECIAL IV	comissionados	33	R\$ 1.454,95	R\$ 320,09	R\$ 1.775,04	R\$ 39.600,00	
ASSESSOR TECNICO I	comissionados	3	R\$ 5.928,70	R\$ 1.304,31	R\$ 7.233,01	R\$ 3.600,00	
ASSESSOR TECNICO II	comissionados	3	R\$ 5.632,26	R\$ 1.239,10	R\$ 6.871,36	R\$ 3.600,00	
CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	comissionados	1	R\$ 2.595,34	R\$ 570,97	R\$ 3.166,31	R\$ 1.200,00	
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO	comissionados	1	R\$ 2.595,34	R\$ 570,97	R\$ 3.166,31	R\$ 1.200,00	
CONSELHEIRO TUTELAR	comissionados	6	R\$ 3.781,04	R\$ 831,83	R\$ 4.612,87	R\$ 7.200,00	
CONTADOR GERAL	comissionados	1	R\$ 5.928,70	R\$ 1.304,31	R\$ 7.233,01	R\$ 1.200,00	
CONTROLADOR GERAL INTERNO MUNICIPAL	comissionados	1	R\$ 7.278,21	R\$ 1.601,21	R\$ 8.879,42	R\$ 1.200,00	
COORDENADOR EXECUTIVO	comissionados	1	R\$ 5.069,02	R\$ 1.115,18	R\$ 6.184,20	R\$ 1.200,00	
COORDENADOR PEDAGOGICO - CPE/IV	comissionados	18	R\$ 6.494,92	R\$ 1.428,88	R\$ 7.923,80	R\$ 21.600,00	
COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III	comissionados	11	R\$ 6.648,34	R\$ 1.462,63	R\$ 8.110,97	R\$ 13.200,00	
GESTOR COORDENADOR - GCE-SUP/II	comissionados	1	R\$ 6.750,62	R\$ 1.485,14	R\$ 8.235,76	R\$ 1.200,00	
GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO	comissionados	15	R\$ 4.935,64	R\$ 1.085,84	R\$ 6.021,48	R\$ 18.000,00	
GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR	comissionados	13	R\$ 5.566,36	R\$ 1.224,60	R\$ 6.790,96	R\$ 15.600,00	
GESTOR DE DIRECAO SUPERIOR	comissionados	1	R\$ 5.928,70	R\$ 1.304,31	R\$ 7.233,01	R\$ 1.200,00	
GESTOR DE DIRETORIA - GDE II - MEDIO	comissionados	1	R\$ 6.750,62	R\$ 1.485,14	R\$ 8.235,76	R\$ 1.200,00	
GESTOR DE SETOR - FUNDAMENTAL	comissionados	3	R\$ 2.595,34	R\$ 570,97	R\$ 3.166,31	R\$ 3.600,00	
GESTOR DE SETOR - GSE-MED IX	comissionados	5	R\$ 3.244,17	R\$ 713,72	R\$ 3.957,89	R\$ 6.000,00	
GESTOR DE SETOR - GSE-SUP/V	comissionados	4	R\$ 5.272,14	R\$ 1.159,87	R\$ 6.432,01	R\$ 4.800,00	
GESTOR DE SETOR - MEDIO	comissionados	17	R\$ 3.244,17	R\$ 713,72	R\$ 3.957,89	R\$ 20.400,00	
GESTOR DE SETOR - SUPERIOR	comissionados	23	R\$ 5.272,14	R\$ 1.159,87	R\$ 6.432,01	R\$ 27.600,00	
GESTOR DE SETOR - TECNICO	comissionados	6	R\$ 4.055,20	R\$ 892,14	R\$ 4.947,34	R\$ 7.200,00	
ORIENTADOR EDUCACIONAL - OED-III	comissionados	11	R\$ 6.648,34	R\$ 1.462,63	R\$ 8.110,97	R\$ 13.200,00	
SECRETARIO ESCOLAR SEE-XIV	comissionados	3	R\$ 2.503,99	R\$ 550,88	R\$ 3.054,87	R\$ 3.600,00	
SECRETARIO ESCOLAR SEE-XV	comissionados	2	R\$ 2.432,45	R\$ 535,14	R\$ 2.967,59	R\$ 2.400,00	
SECRETARIO ESCOLAR SEE-XVI	comissionados	4	R\$ 2.360,91	R\$ 519,40	R\$ 2.880,31	R\$ 4.800,00	
SECRETARIO EXECUTIVO	comissionados	1	R\$ 5.928,70	R\$ 1.304,31	R\$ 7.233,01	R\$ 1.200,00	
SECRETARIO NAO ESCOLAR SNE-XIII	comissionados	2	R\$ 2.575,53	R\$ 566,62	R\$ 3.142,15	R\$ 2.400,00	
TESOUREIRO GERAL	comissionados	1	R\$ 5.928,70	R\$ 1.304,31	R\$ 7.233,01	R\$ 1.200,00	
VICE DIRETOR DE ESCOLA - VD/EE/III	comissionados	3	R\$ 6.648,34	R\$ 1.462,63	R\$ 8.110,97	R\$ 3.600,00	
					R\$ 2.700.100,39	R\$ 325.200,00	

IDURB	Apuração do custo individual						auxílio alimen. (R\$ 100) (15,15%)			
	DESCRIÇÃO DO CARGO	VINCULO	QTD VAGAS	QTD UTILIZ ADAS	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA 50%		Encargos Sociais	Total Custo	15% s/ salário
	ANALISTA ADMINISTRATIVO -	efetivo	1	1	R\$ 4.345,20		R\$ 955,94	R\$ 5.301,14	R\$ 10.575,78	R\$ 1.200,00
	ANALISTA DE DESENV. URB. E FUND.	efetivo	1	1	R\$ 4.345,20		R\$ 955,94	R\$ 5.301,14	R\$ 10.575,78	R\$ 1.200,00
	ANALISTA DE DESENV. URB. E FUND.	efetivo	1	1	R\$ 4.345,20		R\$ 955,94	R\$ 5.301,14	R\$ 10.575,78	R\$ 1.200,00
	ANALISTA DE DESENV. URB. E FUND.	efetivo	1	0	R\$ 4.345,20		R\$ 955,94	R\$ 5.301,14	R\$ -	R\$ -
	TECNICO DE DESENV. URB. E FUND.	contratado	9	9	R\$ 1.634,00		R\$ 359,48	R\$ 1.993,48	R\$ 35.792,93	R\$ 10.800,00
	ASSESSOR JURIDICO	contratado	1	1	R\$ 5.566,35		R\$ 1.224,60	R\$ 6.790,95	R\$ 13.547,94	R\$ 1.200,00
	ASSESSOR TECNICO II	contratado	2	2	R\$ 5.632,26		R\$ 1.239,10	R\$ 6.871,36	R\$ 27.416,72	R\$ 2.400,00
	CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE INTERNO I	contratado	1	1	R\$ 5.928,70		R\$ 1.304,31	R\$ 7.233,01	R\$ 14.429,86	R\$ 1.200,00
	COORDENADOR DE ANALISE DE PROJETOS	contratado	1	1	R\$ 4.935,64		R\$ 1.085,84	R\$ 6.021,48	R\$ 12.012,85	R\$ 1.200,00
	COORDENADOR DE CARTOGRAFIA E GEOPRO	contratado	1	1	R\$ 4.935,64		R\$ 1.085,84	R\$ 6.021,48	R\$ 12.012,85	R\$ 1.200,00
	COORDENADOR DE CONTAB. FINANC. LICITA	contratado	1	1	R\$ 4.935,64		R\$ 1.085,84	R\$ 6.021,48	R\$ 12.012,85	R\$ 1.200,00
	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTA	contratado	1	1	R\$ 4.935,64		R\$ 1.085,84	R\$ 6.021,48	R\$ 12.012,85	R\$ 1.200,00
	COORDENADOR DE REGULARIZACAO COLET	contratado	1	1	R\$ 4.935,64		R\$ 1.085,84	R\$ 6.021,48	R\$ 12.012,85	R\$ 1.200,00
	COORDENADOR DE REGULARIZACAO INDIVI	contratado	1	1	R\$ 4.935,64		R\$ 1.085,84	R\$ 6.021,48	R\$ 12.012,85	R\$ 1.200,00
	COORDENADOR REPRES. TERRITORIAL E T	contratado	7	1	R\$ 4.935,64		R\$ 1.085,84	R\$ 6.021,48	R\$ 12.012,85	R\$ 1.200,00
	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS - EDIFICA	contratado	2	1	R\$ 1.634,00		R\$ 359,48	R\$ 1.993,48	R\$ 3.976,99	R\$ 1.200,00
	TECNICO ADMINISTRATIVO	contratado	0	2	R\$ 3.268,00		R\$ 718,96	R\$ 3.986,96	R\$ 15.907,97	R\$ 2.400,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	comissionado	1	1	R\$ 5.928,70		R\$ 1.304,31	R\$ 7.233,01	R\$ 14.429,86	R\$ 1.200,00
	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORDENAMEN	comissionado	1	1	R\$ 5.928,70		R\$ 1.304,31	R\$ 7.233,01	R\$ 14.429,86	R\$ 1.200,00
	DIRETOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	comissionado	1	1	R\$ 5.928,70		R\$ 1.304,31	R\$ 7.233,01	R\$ 14.429,86	R\$ 1.200,00
							R\$ 270.179,33	R\$ 34.800,00		

DESCRIÇÃO DO CARGO	VINCULO	QTD VAGAS	QTD UTILIZ ADAS	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA 50%	Encargos Sociais		Total Custo	15% s/ salário	auxílio alimen. (RS 100) (15,15%)
OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA			11	R\$ 1.167,90	R\$ -	R\$ 256,94	R\$ 1.424,84	R\$ 31.268,07	R\$ 13.200,00	
AGENTE DE ARTIFICIE DE OBRAS E MANUTENCAO			4	R\$ 1.430,84	R\$ -	R\$ 314,78	R\$ 1.745,62	R\$ 13.930,09	R\$ 4.800,00	
AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			3	R\$ 1.430,84	R\$ -	R\$ 314,78	R\$ 1.745,62	R\$ 10.447,56	R\$ 3.600,00	
AGENTE DE SERVICOS TECNICOS AMBIENTAIS			1	R\$ 2.555,11	R\$ -	R\$ 562,12	R\$ 3.117,23	R\$ 6.218,88	R\$ 1.200,00	
AGENTE TECNICO EM SANEAMENTO			2	R\$ 2.555,11	R\$ -	R\$ 562,12	R\$ 3.117,23	R\$ 12.437,76	R\$ 2.400,00	
AGENTE TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO			1	R\$ 2.555,11	R\$ -	R\$ 562,12	R\$ 3.117,23	R\$ 6.218,88	R\$ 1.200,00	
ASSESSOR ESPECIAL			1	R\$ 1.454,95	R\$ 727,48	R\$ 480,13	R\$ 2.662,56	R\$ 5.311,82	R\$ 1.200,00	
ASSESSOR JURIDICO			1	R\$ 5.566,36	R\$ -	R\$ 1.224,60	R\$ 6.790,96	R\$ 13.547,96	R\$ 1.200,00	
CONTROLADOR GERAL			1	R\$ 5.272,14	R\$ -	R\$ 1.159,87	R\$ 6.432,01	R\$ 12.831,86	R\$ 1.200,00	
DIRETOR ADMINISTRATIVO			1	R\$ 5.272,14	R\$ 2.636,07	R\$ 1.739,81	R\$ 9.648,02	R\$ 19.247,79	R\$ 1.200,00	
DIRETOR FINANCEIRO			1	R\$ 5.272,14	R\$ 2.636,07	R\$ 1.739,81	R\$ 9.648,02	R\$ 19.247,79	R\$ 1.200,00	
DIRETOR TECNICO			1	R\$ 5.272,14	R\$ 2.636,07	R\$ 1.739,81	R\$ 9.648,02	R\$ 19.247,79	R\$ 1.200,00	
GERENTE DA DIVISAO DE MAN E OP SISTEMA DE AGUA			1	R\$ 4.055,20	R\$ 811,04	R\$ 1.070,57	R\$ 5.936,81	R\$ 11.843,94	R\$ 1.200,00	
GERENTE DA DIVISAO DE MAN E OP SISTEMA ESGOTO			1	R\$ 4.055,20	R\$ 2.027,60	R\$ 1.338,22	R\$ 7.421,02	R\$ 14.804,93	R\$ 1.200,00	
GERENTE DA DIVISAO DE PROJETOS			1	R\$ 4.055,20	R\$ 2.027,60	R\$ 1.338,22	R\$ 7.421,02	R\$ 14.804,93	R\$ 1.200,00	
GERENTE DA DIVISAO DE TRAT. AGUA E ESGOTO			1	R\$ 4.055,20	R\$ 811,04	R\$ 1.070,57	R\$ 5.936,81	R\$ 11.843,94	R\$ 1.200,00	
MANTENEDOR DE ESTACAO DE TRAT. ESGOTO			10	R\$ 1.167,90	R\$ -	R\$ 256,94	R\$ 1.424,84	R\$ 28.425,52	R\$ 12.000,00	
MANTENEDOR DE RESERVATORIO			9	R\$ 1.167,90	R\$ -	R\$ 256,94	R\$ 1.424,84	R\$ 25.582,97	R\$ 10.800,00	
OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA			11	R\$ 1.167,90	R\$ -	R\$ 256,94	R\$ 1.424,84	R\$ 31.268,07	R\$ 13.200,00	
								R\$ 308.530,56	R\$ 74.400,00	

Apuração do custo individual

FUNCEL	DESCRIÇÃO DO CARGO	VINCULO	QTD VAGAS	QTD	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO DED. EXCLUSIVA 50%	Encargos Sociais	Total Custo	auxílio alimen. (R\$ 100) (15,15%)	
									15% s/ salário	R\$
	ASSESSOR ESPECIAL	comissionado	2	2	R\$ 3.781,04	1.890,52	R\$ 1.247,74	R\$ 6.919,30	R\$ 27.608,02	R\$ 2.400,00
	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	comissionado	1	1	R\$ 5.838,36	2.919,18	R\$ 1.926,66	R\$ 10.684,20	R\$ 21.314,98	R\$ 1.200,00
	ASSESSOR JURIDICO	comissionado	1	1	R\$ 5.566,36	2.783,18	R\$ 1.836,90	R\$ 10.186,44	R\$ 20.321,95	R\$ 1.200,00
	CONTROLOADOR INTERNO	comissionado	1	1	R\$ 5.272,14	2.636,07	R\$ 1.739,81	R\$ 9.648,02	R\$ 19.247,79	R\$ 1.200,00
	DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO	comissionado	1	1	R\$ 5.126,14	2.536,07	R\$ 1.685,69	R\$ 9.347,90	R\$ 18.649,05	R\$ 1.200,00
	DIRETOR DE CULTURA	comissionado	1	1	R\$ 5.126,14		R\$ 1.127,75	R\$ 6.253,89	R\$ 12.476,51	R\$ 1.200,00
	DIRETOR DE ESPORTE	comissionado	1	1	R\$ 5.126,14		R\$ 1.127,75	R\$ 6.253,89	R\$ 12.476,51	R\$ 1.200,00
	GESTOR DE SETOR	comissionado	2	2	R\$ 3.244,17		R\$ 713,72	R\$ 3.957,89	R\$ 15.791,97	R\$ 2.400,00
	ASSISTENTE SOCIAL	contratado	1	1	R\$ 5.266,57		R\$ 1.158,65	R\$ 6.425,22	R\$ 12.818,30	R\$ 1.200,00
	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	contratado	6	6	R\$ 1.430,85		R\$ 314,79	R\$ 1.745,64	R\$ 20.895,27	R\$ 7.200,00
	EDUCADOR FISICO	contratado	2	2	R\$ 4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 21.516,11	R\$ 2.400,00
	PEDAGOGO	contratado	1	1	R\$ 4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 10.758,06	R\$ 1.200,00
	PSICOLOGO	contratado	1	1	R\$ 4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ 10.758,06	R\$ 1.200,00
	BIBLIOTECÁRIO	contratado	1	0	R\$ 4.420,09		R\$ 972,42	R\$ 5.392,51	R\$ -	R\$ -
									R\$ 224.632,59	R\$ 25.200,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas resultantes do Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, possui perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina o presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás